



Enviar ao Plenário

(Sim) 76 / O 01 / 26
(Não)

INDICAÇÃO N° 002/2026

O Vereador EDUARDO ALVES DE ALMEIDA, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor Lucas da Silva Mendes – **Prefeito Municipal**, indicando que seja providenciada, com urgência, a presença de profissionais de segurança (vigilância patrimonial ou guarda armada/desarmada) nas dependências da UPA de Carmo do Paranaíba, em regime de plantão 24 horas.

JUSTIFICATIVA

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) é o principal ponto de socorro da nossa cidade, funcionando ininterruptamente. Devido à natureza do serviço de urgência e emergência, é comum que o local receba pacientes e acompanhantes em situações de alto estresse emocional, o que, infelizmente, tem gerado episódios de hostilidade e insegurança para os servidores e usuários.

A medida se justifica pelos seguintes pontos legais e práticos:

1. Proteção ao Servidor e ao Cidadão: É dever do Município zelar pela integridade física dos profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, recepcionistas) que ali trabalham, bem como dos pacientes. A Lei Orgânica Municipal, em seu art. 22, estabelece que o Município deve observar os requisitos de "comodidade e bem-estar dos usuários" na prestação de serviços públicos. A falta de segurança compromete diretamente esse bem-estar.

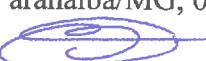
2. Proteção ao Patrimônio Público: A UPA abriga equipamentos caros e medicamentos controlados. Conforme o art. 12, inciso I da Lei Orgânica, é competência comum do Município "conservar o patrimônio público". A presença de segurança inibe furtos e depredações.

3. Qualidade no Atendimento: A sensação de segurança é fundamental para que a equipe médica possa desempenhar suas funções com tranquilidade, o que reflete diretamente na qualidade do atendimento à população, cumprindo o dever do Município de garantir saúde como direito de todos (art. 121 da LOM).

Diante do exposto, solicito o acolhimento desta indicação pelas autoridades competentes.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba/MG, 05 de janeiro de 2026.


Eduardo Alves de Almeida
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG	
REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	
<input type="checkbox"/> PLENÁRIA	
<input type="checkbox"/> MOÇÃO N° 02	
DATA DA VOTAÇÃO 26 / 01 / 26	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO 11 VOTOS A FAVOR	
<input type="checkbox"/> REJEITADO 00 VOTOS CONTRARIOS	
<input type="checkbox"/> AUSENTES 00 ABSTENÇÕES	
PRESIDENTE DA CÂMARA	